



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA N° 43/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **ROGÉRIO COGO**, para Levantamento e Compilação de Informações referente a contratação de serviço do Seguro de Frota de Veículo Oficial do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IF Catarinense – *Campus Araquari*

Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016